



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>802/2021</b>	<b>102/2021</b>	<b>07/05/2021 15:24:49</b>	<b>07/05/2021 14:50:23</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**703/2021**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ABEL ARANTES**

Ementa:

O Vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Planejamento, a regularização fundiária e dos imóveis existentes nas seguintes localidades: Rua Cacau, Travessa Progressista, Rua Castanheira, Rua Girassol, Rua Papoula, Rua Gergelim, Rua Pôr do Sol e Rua Acidenteira, no bairro Jardim Pinheirinho – Embu das Artes.



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310039003700340031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

